



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO N.º 184, de 22 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N.º 12257.851000/1200-12 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância – Tipo A) para a Secretaria Municipal de Saúde de São Valério da Natividade– TO, referente à Emenda Parlamentar N.º 40960004.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria N.º 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS N.º 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do SUS, e Cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM), e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT N.º. 022, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes no âmbito da PORTARIA GM/MS N.º. 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a Portaria GM/MS N.º. 2.214, de 31 de agosto de 2017, que Regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância Tipo A;

Considerando o GAB/SMS/Ofício N.º.177/2020, de 19 de outubro de 2020, em que o município de São Valério da Natividade– TO solicita à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB/TO – a Homologação da Proposta N.º. 12257.851000/1200-12 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância Tipo A) para a Secretaria Municipal de Saúde do município citado;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Proposta de Projeto N.º. 12257.851000/1200-12 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância – Tipo A) para a Secretaria Municipal de Saúde de São Valério da Natividade – TO, referente à Emenda Parlamentar N.º. 40960004, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI





**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

